

C.M.V.  
Proc. Nº 3066/13  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI**

**Nº 160 / 13**

Valinhos, aos 16 de setembro de 2013.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº 113, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), necessário para compor a verba de Indenizações Trabalhistas.

A anulação proposta será a redução de dotações do Orçamento desta Casa.

Em vista da necessidade da suplementação contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste projeto com a devida urgência.

Data: 16/09/2013

Nº do Processo: 03066/2013

Nº: 0160/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

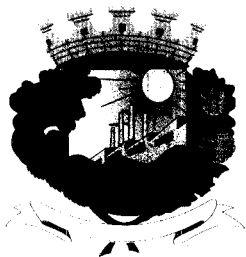
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00.

Autor: LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, KIKO BELONI, PAULO ROBERTO MONTERO

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni  
1º Secretário

Paulo Roberto Montero  
2º Secretário



C.M.V.  
Proc. Nº 3066/13  
Fls. 02  
Data

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2013

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

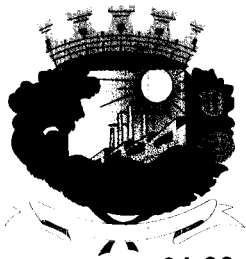
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	55.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:





/13)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 3066/13  
Fls. 03

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

01.00.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00

Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 20.000,00

01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00

Obras e Instalações R\$ 15.000,00

01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00

Equipam. e Material Permanente R\$ 20.000,00

TOTAL ..... R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**Clayton Roberto Machado**  
Prefeito Municipal

8



C.M.V.  
Proc. Nº 30661/13  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Valinhos, 16 de Setembro de 2013

OF.CMV/DF/Nº 059/2013

Sr. Presidente

*A. M. Francisco*  
DEPTO PARA PROVIDÊNCIAS  
C.P., Em 16/09/2013

Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

Pelo presente, solicito a V. Exa., providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

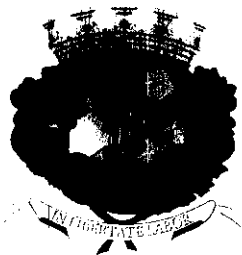
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações trabalhistas	R\$	55.000,00
TOTAL.....		R\$	55.000,00

**ANULAÇÃO:**

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. E Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	55.000,00

Atenciosamente

*Arnaldo Pereira de Camargo*  
Arnaldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro



C.M.V.  
Proc. Nº 3066/13  
Fls. 05

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 160/13.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00."

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (17/09/2013) ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência** e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 17 de setembro de 2013.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/09/13  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3066/13  
Fls. 06

## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 160/13.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00."

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 17 de setembro de 2013.

Presidente: Rodrigo Vieira Braga Fagnani

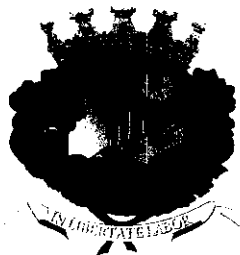
Membros: Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM. V.  
PROC. N° 30661  
Fis. 07  
Resp. [assinatura]

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Projeto de Lei nº 160/13.

**Assunto:** "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00."

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 17 de setembro de 2013.

Presidente:

[assinatura]  
Edson José Batista

Membros:

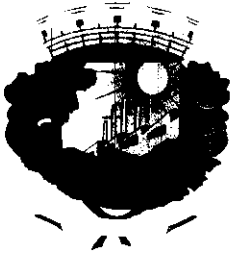
[assinatura]  
José Pedro Damiano

[assinatura]  
Paulo Roberto Montero

[assinatura]  
Egivan Lobo Correia

Rodrigo Vieira Fagnani

PRO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE  
17/9/13  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Nº 3066/13  
Fls. 08  
Resp. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 17/09/13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*[Handwritten Signature]*  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
segue Autógrafo nº 81/13